



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 454.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

41 – 3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 9.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

86 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 12.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2820 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 50.000,00

2898 – 3.3.50.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 300.000,00

178 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 80.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

244 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 316113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de junho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Signature]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária